

Critérios Gerais de Avaliação dos Alunos - Ensinos Básico e Secundário

Índice

Preâmbulo: princípios orientadores da avaliação e intervenientes.

1. Modalidades de avaliação
2. Critérios gerais de avaliação
 - 2.1 Definição de conceitos
 - 2.2 Domínios e ponderações
3. Instrumentos de avaliação
4. Descritores de avaliação
5. Disposições finais

Preâmbulo

A avaliação das aprendizagens constitui uma componente integrante e indissociável do processo de ensino e aprendizagem, assumindo-se como um instrumento fundamental de regulação pedagógica, de promoção do sucesso educativo e de melhoria contínua das práticas educativas.

No quadro do sistema educativo português, a avaliação orienta-se pelos princípios consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo *Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho*, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nas Portarias nº223-A/2018, de 3 de agosto e nº226-A/2018, de 7 de agosto, na sua redação atual, e nas Aprendizagens Essenciais de cada disciplina.

1.Modalidades de Avaliação

As modalidades de avaliação compreendem a avaliação formativa e a avaliação sumativa.

A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, tendo uma função reguladora do ensino e da aprendizagem, permitindo a recolha de informação diversificada sobre o progresso dos alunos, com vista ao ajustamento de estratégias pedagógicas e à melhoria das aprendizagens.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo globalizante sobre o nível de desenvolvimento das aprendizagens, visando a classificação, a progressão e a certificação, integrando modalidades de avaliação interna e, quando aplicável, de avaliação externa, nos termos da legislação em vigor.

A avaliação sumativa dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, que usufruem de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, alínea b), adaptações curriculares significativas,

concretiza-se de acordo com os critérios específicos constantes do Programa Educativo Individual dos referidos discentes.

2. Critérios gerais de avaliação

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns para a apreciação do desempenho dos alunos, devendo estar alinhados com as Aprendizagens Essenciais e com as áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Estes critérios contemplam, de forma equilibrada, os domínios dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes e valores, garantindo a transparência, a equidade e a coerência do processo avaliativo.

No que se refere à modalidade de Ensino Profissional, os critérios de avaliação estão alinhados com os perfis profissionais e referenciais de formação associados às respetivas qualificações constantes no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). Neste estão definidos os conjuntos das atividades associadas à qualificação, bem como o saber, saber-fazer e saber social e relacional necessários para exercer as atividades, o conjunto de conteúdos, assim como outras informações que orientam a organização e o desenvolvimento da formação em função do referencial de competências associado.

Relativamente à Educação Pré-Escolar, a avaliação tem carácter qualitativo, centrado na criança e nos seus progressos não se aplicando critérios de avaliação.

2.1 Definição de conceitos

a) Conhecimentos e Capacidades

Os conhecimentos e capacidades referem-se à compreensão e ao domínio de um conjunto fundamental de conteúdos, informações, teorias, métodos e princípios essenciais. Implica não apenas a aquisição de saberes, mas também a capacidade de mobilizar e aplicar esses conhecimentos de forma eficaz e eficiente em diferentes situações. Inclui ainda a resolução de problemas, a comunicação clara de ideias e resultados, bem como a realização de pesquisas. O desenvolvimento do pensamento reflexivo, crítico e criativo é igualmente valorizado, permitindo ao aluno analisar, questionar e inovar perante os desafios apresentados.

b) Atitudes e Valores

- Responsabilidade: Envolve a consciência da obrigação de responder pelas próprias ações, cumprindo normas e deveres estabelecidos. O aluno deve demonstrar participação adequada nas atividades, assumindo as consequências dos seus atos e contribuindo positivamente para o bom ambiente escolar.

- **Exigência:** Refere-se à aspiração por um trabalho bem feito, pautado no rigor e na superação de barreiras. É esperado que o aluno seja perseverante perante as dificuldades, mantenha o foco na qualidade e não desista facilmente diante dos desafios.
- **Cooperação:** Consiste na consciência de si e dos outros, demonstrando sensibilidade e solidariedade para com o próximo. Inclui o respeito por si mesmo e pelos colegas, promovendo um ambiente de convivência harmonioso, baseado na colaboração e no apoio mútuo.

2.2 Domínios e ponderações

Os alunos deverão ser avaliados em todos os domínios e com as seguintes ponderações:

	Critérios Gerais de Avaliação	Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino Secundário Profissional
Domínios	Conhecimentos/Capacidades	80%	90%	85%
	Atitudes e Valores	20%	10%	15%

Para o cálculo da classificação final de período, considera-se a média ponderada de todos os instrumentos aplicados desde o início do ano letivo até ao momento de cada avaliação, respeitando as ponderações definidas nos critérios específicos de cada disciplina.

3. Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos de avaliação são obrigatoriamente diversificados, adequados às finalidades da avaliação e às características das aprendizagens a avaliar, permitindo uma recolha sistemática e rigorosa de informação. Podem incluir, entre outros, provas escritas e orais, questões de aula, fichas de trabalho, relatórios, portefólios, ensaios, composições, debates, diálogos dirigidos, produtos e trabalhos de pesquisa, assegurando a valorização de diferentes formas de demonstrar as aprendizagens e o respeito pelos princípios da inclusão e da diferenciação pedagógica.

4. Descritores de Avaliação

Os descritores de avaliação explicitam os níveis de desempenho associados aos critérios definidos, traduzindo, de forma clara e objetiva, o grau de consecução das aprendizagens. Estes descritores constituem um referencial orientador para alunos, docentes e encarregados de educação, promovendo a compreensão dos resultados da avaliação, o feedback formativo e a autorregulação das aprendizagens, em consonância com os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens estabelecidos na legislação em vigor.

Quadro de Referência

Ensino Básico	Ensino Secundário	Descritores de Avaliação
Nível 5 90% - 100% Muito Bom	18 a 20 valores Muito Bom	O aluno evidenciou integralmente os conhecimentos, competências, atitudes e valores estabelecidos nas aprendizagens essenciais das disciplinas, conducentes ao desenvolvimento das áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
Nível 4 70% - 89% Bom	14 a 17 valores Bom	O aluno evidenciou o domínio da maioria dos conhecimentos, competências, atitudes e valores estabelecidos nas aprendizagens essenciais das disciplinas, conducentes ao desenvolvimento das áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
Nível 3 50% - 69% Suficiente	10 a 13 valores Suficiente	O aluno evidenciou de forma satisfatória alguns dos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores estabelecidos nas aprendizagens essenciais das disciplinas, conducentes ao desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
Nível 2 20% - 49% Insuficiente	6 a 9 valores Insuficiente	O aluno não evidenciou de forma satisfatória os conhecimentos, competências, atitudes e valores estabelecidos nas aprendizagens essenciais, conducentes ao desenvolvimento das áreas de competência estabelecidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
Nível 1 0% - 19% Muito Insuficiente	0 a 5 valores Muito Insuficiente	O aluno não adquiriu os conhecimentos nem desenvolveu as competências, capacidades, atitudes e valores estabelecidos nas aprendizagens essenciais. Dessa forma, não desenvolveu as áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

5. Disposições finais

Os presentes critérios de avaliação, depois de aprovados, serão cumpridos por todos os departamentos curriculares.

Documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico em 27 de julho de 2026

O Presidente do Conselho Pedagógico: _____

